



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

**Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos**

## **INDICAÇÃO**

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

|                                   |        |                                                             |
|-----------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------|
| PROCESSO<br>Nº 1128<br>30/10/2025 | Aquino | Indicação de limpeza e revitalização na Rua Ceci, 88 - Éden |
|-----------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------|

São João de Meriti, 18 de Novembro de 2025.

**AQUINO**  
**Vereador Autor**